

CIRCULAR Nº 03/2017

CONCORRÊNCIA SUPRIMENTOS Nº 73/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cobrança judicial e extrajudicial para a prestação de serviços de cobrança de créditos vencidos de pessoas físicas (Lote I) e jurídicas (Lote II), oriundos das prestações de serviços realizadas pelos Contratantes, com cobertura em todo o Estado da Bahia, especificamente nas localidades onde haja unidades de negócios destes, de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA

A Comissão de Licitação, após análise e julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, nas disposições do Edital do certame em epígrafe, comunica:

• **LOTE I – PESSOA FÍSICA**

Descrição	VELOZ COBRANÇAS	MARINHO ASSESSORIA
1.1. Comprovação de atuação em prestação de serviços de cobrança judicial e extrajudicial a pessoas físicas.	10	30
1.2. Experiência da Equipe de Trabalho na prestação de serviços relacionados ao objeto da licitação.	30	0
1.3. Formação Acadêmica da Equipe Técnica	10	10
1.4 Porte dos Clientes	0	2
TOTAL GERAL	50	42

Empresa Veloz Cobranças:

- 1.1 Após diligência ficou comprovado através do atestado da empresa A Geradora que 2% dos títulos (total: 3788 títulos) são de PF.
- 1.2 Foram apresentados 14 atestados.
- 1.3 Foram comprovadas 02 pós-graduações.
- 1.4 Não está indicado no atestado o faturamento conforme solicitado.

Empresa Marinho Assessoria

- 1.1 Foi apresentado 01 atestado que comprova o atendimento
- 1.2 Não foi apresentado atestado em nome da equipe
- 1.3 Foram comprovadas 02 pós-graduações
- 1.4 Foi apresentado 01 atestado PF indicando faturamento

NT = NOTA ALCANÇADA
NOTA MAIOR

NT VELOZ: 50/50 = 1

NT MARINHO = 42/50 = 0,84



• **LOTE II – PESSOA JURÍDICA**

Descrição	VELOZ COBRANÇAS	MARINHO ASSESSORIA
2.1. Comprovação de atuação com o mínimo de 02 anos no mercado em prestação de serviços de cobrança judicial e extrajudicial a pessoas jurídicas.	30	0
2.2. Experiência da Equipe de Trabalho na prestação de serviços relacionados a Pessoa Jurídica.	30	0
2.3. Formação Acadêmica da Equipe Técnica	10	10
2.4 Porte dos Clientes	0	0
TOTAL GERAL	70	10

Empresa Veloz Cobranças:

- 1.5 Após diligência ficou comprovada através do atestado da empresa A Geradora que 98% dos títulos são de PJ
- 1.6 Foram apresentados 14 atestados
- 1.7 Foram comprovadas 02 pós-graduações
- 1.8 Não está indicado no atestado o faturamento conforme solicitado

Empresa Marinho Assessoria

- 1.5 Após diligência não ficou comprovada que os títulos são de PJ
- 1.6 Não foi apresentado atestado em nome da equipe
- 1.7 Foram comprovadas 02 pós-graduações
- 1.8 Não foi apresentado atestado PJ indicando faturamento

NT = $\frac{\text{NOTA ALCANÇADA}}{\text{NOTA MAIOR}}$

NT VELOZ: $\frac{70}{70} = 1$

NT MARINHO = $\frac{10}{70} = 0,14$

A Comissão informa que a sessão de abertura da Fase III – Proposta de Preços ocorrerá dia 11/09/2017 às 09h.

A referida Circular encontra-se disponível no site: www.fieb.org.br e no Quadro de Avisos do Sistema FIEB.

Salvador, 31 de agosto de 2017.

Comissão de Licitação
Sistema FIEB

